



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 16.299, DE 5 DE JULHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.000.002780/2019-

16. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula nº 18087-4. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 357/2015](#), DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 13/08/2019 a 11/10/2019, 22/10/2019 a 31/10/2019, 05/11/2019 a 14/11/2019 e 08/01/2020 a 17/01/2020, referentes ao quinquênio aquisitivo de 01/12/2012 a 29/11/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei 8.112/90](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊSE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 1º do artigo 11 da [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#).

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 48.

Ministério Público Federal